LEI MUNICIPAL Nº 3.176, 24 DE SETEMBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua João Vilhena de Carvalho

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Vilhena de Carvalho, a atual rua 02, do bairro Jardim Alpino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.